



PROJETO DE LEI
Nº10/2023
24/11/2023

DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 30/11/2023
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Autoriza o Prefeito do Município a criar o Festival Show de Talentos Help Dumont no Município de Dumont e dá outras providências”.

O **VEREADOR ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Vereador de Dumont/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação desta Douta Casa de Leis o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º- Fica criado o **Festival Show de Talentos Help Dumont** no Município de Dumont, o qual será realizado no segundo semestre de cada ano, em data a ser fixada oportunamente e de acordo com o calendário de eventos municipais.

Art. 2º- O **Festival Show de Talentos Help Dumont** fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, o Festival de Música Brasileira Dumonense.

Art. 3º- Os objetivos do Festival Show de Talentos serão:

- I - Estimular o desenvolvimento musical, artístico e cultural do nosso Município;
- II - Conscientização e divulgação da importância da Música Popular e da Cultura;
- III - Revelar novos talentos nas diversas modalidades;
- IV – Fomentar a boa produção cultural e de entretenimento na região;
- V - A valorização dos artistas do município e da região.

30-11-2023
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES
Alex Romualdo da Silva
Presidente



Art. 4º - O Poder Executivo nomeará oportunamente uma comissão organizadora que será responsável por organizar, coordenar e regulamentar o FESTIVAL SHOW DE TALENTOS HELP DUMONT, e que deverá:

I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;

II - Levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada para realização, divulgação e premiação do evento;

Art. 5º- As premiações serão feitas em espécie, sendo determinadas pela Comissão Organizadora do Festival e de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º- Os 03 (três) primeiros colocados farão apresentações nas festividades Municipais durante o ano vigente do festival em que alcançarem tal colocação.

Art. 7º- Caso o valor com o patrocínio não baste para as premiações e realização do evento, o Poder Executivo deverá complementar com verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º. Os participantes do Festival Show de Talentos Hep também poderão ser indicados pela comunidade e pelas instituições de ensino do Município de Dumont e demais municípios da região.

Art. 9º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 30 de novembro de 2023.


ALEX ROMUALDO DA SILVA

=Vereador do UNIÃO BRASIL=



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores,

É sabido que atividades culturais como festivais de músicas, dança e demais que expressem o talento das pessoas, trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos, além de servir para o entretenimento familiar e promoção cultural. Consideramos que, além do público já consolidado, há também um público potencial composto de diversos artistas que ainda estão em busca de reconhecimento.

O Festival Show de Talentos Help, será criado como alternativa de entretenimento em meio ao distanciamento social para os profissionais da cultura e demais atividades artísticas.

O referido Festival Show de Talentos será catalisador de iniciativas na área da Cultura, capaz de constituir um processo de formação e projeção da atividade musical que perpassa todos os ambientes culturais, musicais, entretenimento e lazer. A comunidade tem a expectativa de que seja consagrado na pauta anual dos eventos culturais de nosso Município, dando a visibilidade e a repercussão que a produção artística dessa área precisa e merece.

Vale salientar que, tal iniciativa de se consolidar este Evento se advém da promoção do trabalho voluntário estabelecido no município por meio do Projeto Help, juntamente com o apoio do Executivo, Legislativo e Educação, o qual vem desempenhando ações no município com as instituições de ensino, promovendo a superação e o recomeço e o incentivo a atividades culturais como o Show de Talentos, que se estende a diversas modalidades de talentos como: Bandas de música, Cantores solo, Duplas, Instrumentistas, Grupos de teatro, Mímicos, Ilusionistas, Stand-up Comedy, Esquetes, Paródias, Poesias, musicais, Dança, Ballet, Sapateado, Cover ou dublagem, Demais artes.

Assim como o Projeto Help trouxe através das atividades culturais, é válido também citar que, por meio das apresentações do Show de Talentos, diversos jovens e até cidadãos de nosso município e da região tem a oportunidade de superar até mesmo sua timidez, traumas e pensamentos negativos e mostrar que todos temos um potencial a ser desenvolvido de maneira agradável e saudável a saúde mental e emocional.



Mais do que proporcionar um momento de espetáculos, o evento prima pelo caráter cultural e pedagógico, no sentido de projetar produtores e formar público para os diversos gêneros musicais como também para os mais diversos tipos de talentos. Com a sua consolidação e continuidade, o evento pretende promover a integração e troca de experiências entre músicos, dançarinos, talentos e comunidade, difundindo a música e demais expressões artísticas como um dos meios essenciais de expressão cultural. Pretendemos criar um ambiente musical e artístico que possibilite uma interação entre a comunidade interna e externa à nossa Cidade. Além de incentivar o surgimento de novos valores, o Show de talentos help poderá propiciar a afirmação de nomes já reconhecidos no cenário musical de Dumont e as outras cidades, destacando a excelência técnica e a inovação artística, no que tange à qualidade de composição, de estilo, de execução, de produção e de interpretação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Estimular a formação de um novo público interessado em manifestações artísticas, além de incentivar a interação e troca dessas experiências entre as diversas expressões culturais.
- Promover a troca de informações e de experiências entre profissionais de renome e jovens talentos da música e demais expressões artísticas.
- Fomentar o desenvolvimento artístico de jovens que compartilham a admiração e o interesse comum pelos Festivais de Show de Talentos.
- Promover a interação cultural, retomando a tradição dos festivais culturais e revelando novos talentos no cenário musical, de dança e artístico.
- Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de atividades culturais, possibilitando o entretenimento e intercâmbio cultural.
- Realizar acima de tudo um evento com excelência e qualidade das atividades e apresentações, contribuindo para fomentar os benefícios da integração da atividade cultural, econômica e artística brasileira, além de revelar artistas locais fomentando o desenvolvimento musical, artístico e cênico em nosso Município.

Dumont - SP, 30 de novembro de 2023.


ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA
VEREADOR DO UNIÃO BRASIL



**AUTÓGRAFO DE
PROJETO DE LEI 46/2023**

01 de dezembro de 2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

(Projeto de Lei nº10 de 24 de novembro de 2023 – de autoria do Senhor Vereador Enfermeiro Alex).

“Autoriza o Prefeito do Município a criar o Festival Show de Talentos Help Dumont no Município de Dumont e dá outras Providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o **Festival Show de Talentos Help Dumont** no Município de Dumont, o qual será realizado no segundo semestre de cada ano, em data a ser fixada oportunamente e de acordo com o calendário de eventos municipais.

Art. 2º- O **Festival Show de Talentos Help Dumont** fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, o Festival de Música Brasileira Dumonense.

Art. 3º- Os objetivos do Festival Show de Talentos serão:

- I - Estimular o desenvolvimento musical, artístico e cultural do nosso Município;
- II - Conscientização e divulgação da importância da Música Popular e da Cultura;
- III - Revelar novos talentos nas diversas modalidades;
- IV – Fomentar a boa produção cultural e de entretenimento na região;
- V - A valorização dos artistas do município e da região.

Art. 4º - O Poder Executivo nomeará oportunamente uma comissão organizadora que será responsável por organizar, coordenar e regulamentar o **FESTIVAL SHOW DE TALENTOS HELP DUMONT**, e que deverá:

- I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;
- II - Levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada para realização, divulgação e premiação do evento;



Art. 5º- As premiações serão feitas em espécie, sendo determinadas pela Comissão Organizadora do Festival e de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º- Os 03 (três) primeiros colocados farão apresentações nas festividades Municipais durante o ano vigente do festival em que alcançarem tal colocação.

Art. 7º- Caso o valor com o patrocínio não baste para as premiações e realização do evento, o Poder Executivo deverá complementar com verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º. Os participantes do Festival Show de Talentos Hep também poderão ser indicados pela comunidade e pelas instituições de ensino do Município de Dumont e demais municípios da região.

Art. 9º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
2023 - 2024